



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 09100.000100/2023-87

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA INTERATIVA FACILITIES LTDA.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.662.197/0001-24, por meio de sua **COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, **DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 91, de 1º de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de agosto de 2022, residente e domiciliado em Brasília (DF), em observância ao que consta no Processo nº 09100.000100/2023-87, em consonância com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 2/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REPACTUAR o valor do Contrato nº 2/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, número de registro no MTE DF000850/2023 dos postos do Rio de Janeiro-RJ, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação do contrato está prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 2/2023, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo é de R\$ 3.936,40 (três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente ao período de 14 de abril a 11 de julho de 2023.

3.2. O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 272.226,47 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 273.583,85 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

3.3. O valor estimado do contrato passará de R\$ 3.266.717,64 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.270.654,04 (três milhões, duzentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

3.4. Os valores dos postos de Encarregados de Mídia Eletrônica e Encarregados de Tráfego Editorial lotados na cidade do Rio de Janeiro/RJ do Contrato nº 2/2023, repactuados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, número de registro no MTE DF000850/2023, constam do Anexo I - Planilha - Repactuação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, Programa de Trabalho: 07573221623670001, fonte 100, no elemento de despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2023NE49.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia do Contrato no valor de R\$ 196,82 (cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme número de registro SUSEP nº 0543620230007075027850 (SEI nº 0070748), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará até 11 de julho de 2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2/2023, não expressamente alteradas por este Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. Por se tratar de termo de apostilamento é dispensada a publicação do presente termo.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

Para surtir os efeitos a que se destina, assino o presente Termo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 2/2023.

DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças

ANEXO I - PLANILHA - REPACTUAÇÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RJ 2023/2024, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE RJ 000850/2023

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO (DATA-BASE) PRIMEIRO APOSTILAMENTO 2023 (RJ) DO CONTRATO 2/2023						
GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$) (C)=(A)xB
1	1	Copeira	Brasília / DF	1	R\$10.378,04	R\$ 10.378,04
	2	Encarregado de Mídia Eletrônica	Brasília / DF	9	R\$ 8.782,45	R\$ 79.042,04
	3		Rio de Janeiro / RJ	1	R\$ 8.693,23	R\$ 8.693,23
		Encarregado de Tráfego Editorial	Brasília / DF	18	R\$ 8.782,45	R\$ 158.084,08
			Rio de Janeiro / RJ	2	R\$ 8.693,23	R\$ 17.386,46
TOTAL				31		R\$ 273.583,85

CATEGORIA PROFISSIONAL: ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - RJ						
Discriminação dos Serviços						
A	Data de apresentação da proposta		-			
B	Município		Rio de Janeiro - RJ			
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SEACRI 580/23			
D	Nº de meses de execução contratual		12			
Identificação do Serviço						

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Serviço de Apoio	Posto	1				
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra						
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05			
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		3.835,92			
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Serviço de Apoio			
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/3/2023			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)		
A	Salário Base		100%	R\$ 3.835,92		
B	Adicional Periculosidade		0,00%	R\$ -		
C	Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ -		
D	Adicional Noturno		0,00%	R\$ -		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	R\$ -		
F	Outros (especificar)		0,00%	R\$ -		
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 3.835,92		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)		
A	13º (Décimo-terceiro) Salário		8,33%	R\$ 319,53		
B	Férias/Adicional de Férias		12,10%	R\$ 464,15		
C	Subtotal		20,43%	R\$ 783,68		
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A			%	VALOR (R\$)		
A	INSS		20,00%	R\$ 923,92		
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 115,49		
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)		3,00%	R\$ 138,59		
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 69,29		
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 46,20		
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 27,72		
G	INCRA		0,20%	R\$ 9,24		
H	FGTS		8,00%	R\$ 369,57		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 1.700,01		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			V. UNIT.	VALOR (R\$)		
A	Transporte (Brasília-DF) (R\$ 19,70 x 22 dias - 6% participação do colaborador)		19,70	R\$ 203,24		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 14º CCT - R\$ 22,50 x 22 dias)		22,50	R\$ 445,50		
C	Assistência Médica		366,00	R\$ 366,00		
D	Benefício Social Familiar		19,00	R\$ 19,00		
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		17,00	R\$ 17,00		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 1.050,74		
Submódulo 2.4 - Intervalo Intrajornada do Titular						
A	Intervalo Intrajornada			-----*		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss			VALOR (R\$)			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 783,68			
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.700,01			
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss		R\$ 1.050,74			
2.4	Intervalo Intrajornada		-----*			
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 3.534,44		
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)		
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 16,11		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 1,29		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	R\$ 153,44		
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,04%	R\$ 1,53		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,38		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R\$ -		
TOTAL DO MÓDULO 3			4,50%	R\$ 172,75		
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)		
A	Substituto na Cobertura de Férias		0,93%	R\$ 35,67		
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 10,74		
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade		0,02%	R\$ 0,77		
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,03%	R\$ 1,15		
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade		0,030%	R\$ 1,15		
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)		0,00%	R\$ -		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,29%	R\$ 49,48		
Submódulo 4.2 - Intrajornada			%	VALOR (R\$)		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	0,00		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	0,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 49,48			
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -			
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 49,48		
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS						
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)			
A	Uniformes		R\$ -			
B	...		R\$ -			
C	PONTO BIOMÉTRICO		R\$ 1,68			
D	...		R\$ -			
E	...		R\$ -			

TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	3,54%	268,84
B	Lucro	2,00%	157,26
C	TRIBUTOS	7,74%	
C.1	PIS	0,49%	42,80
C.2	COFINS	2,25%	195,60
C.3	ISS	5,00%	434,66
C.4	CPRB	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		13,28%	1.098,96
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		3.835,92
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		3.534,44
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		172,75
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		49,48
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		1,68
Subtotal (A + B + C + D + E)			7.594,27
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.098,96
Valor Total por Empregado			8.693,23

CATEGORIA PROFISSIONAL: ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - RJ			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		-
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SEACRJ 850/23
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de Apoio	Posto	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		3.835,92
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Serviço de Apoio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/3/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base	100%	R\$ 3.835,92
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.835,92
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) Salário	8,33%	R\$ 319,53
B	Férias/Adicional de Férias	12,10%	R\$ 464,15
C	Subtotal	20,43%	R\$ 783,68
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 923,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 115,49
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	R\$ 138,59
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 69,29
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 46,20
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,72
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 369,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$ 1.700,01
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		V. UNIT.	VALOR (R\$)
A	Transporte (Brasília-DF) (R\$ 19,70 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	19,70	R\$ 203,24
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 14ª CCT - R\$ 22,50 x 22 dias)	22,50	R\$ 445,50
C	Assistência Médica	366,00	R\$ 366,00
D	Benefício Social Familiar	19,00	R\$ 19,00
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida	17,00	R\$ 17,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.050,74
Submódulo 2.4 – Intervalo Intrajornada do Titular			
A	Intervalo Intrajornada		-----*
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 783,68
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.700,01
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 1.050,74
2.4	Intervalo Intrajornada		-----*

TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 3.534,44
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	R\$ 153,44
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,53
E	Incidência dos encargos do submódulo 2,2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,38
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3			4,50% R\$ 172,75
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,930%	R\$ 35,67
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,74
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,77
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,15
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,15
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,29% R\$ 49,48
Submódulo 4.2 - Intrajornada	%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 49,48	
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 49,48
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)	
A	Uniformes	R\$ -	
B	...	R\$ -	
C	PONTO BIOMÉTRICO	R\$ 1,68	
D	...	R\$ -	
E	...	R\$ -	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	%	VALOR TOTAL	
A	Custos Indiretos	3,54%	R\$ 268,84
B	Lucro	2,00%	R\$ 157,26
C	TRIBUTOS	7,74%	
C.1	PIS	0,49%	R\$ 42,60
C.2	COFINS	2,25%	R\$ 195,60
C.3	ISS	5,00%	R\$ 434,66
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			13,28% R\$ 1.098,96
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.835,92	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS	R\$ 3.534,44	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 172,75	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT	R\$ 49,48	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 1,68	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 7.594,27	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.098,96	
	Valor Total por Empregado	R\$ 8.693,23	



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 12/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071811** e o código CRC **993AB798**.